

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2025 .....

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025 .....

### CRENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025 .....

### EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 .....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025 .....

### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2025 .....

### TERMO ADITIVO

ADITIVOS.....

### RESULTADO DE PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025.....

### DECRETO

DECRETO Nº18/2025 - PONTOS FACULTATIVOS .....



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2025**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2025  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024**

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Convocação	Candidato
7º AC	8ª	MURIELI PATRICIA PONTES DE SOUZA
8º AC	9ª	JOSIANE BEZERRA CEZARETO

**\*AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

**Art. 1º.** Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

**Art. 2º.** Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**Art. 3º.** Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;



16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

**Art. 4º.** A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE**

Eu,....., brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº, .....inscrito no CPF sob nº..... residente na rua ..... Cidade..... DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Eu, ....., brasileiro (a), solteiro (a),  
portador (a) do RG n.º, ....., inscrito no CPF sob  
n.º,.....residente na Rua  
.....Cidade.....DECLA  
RO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os  
devidos fins, que não possui vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,  
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos  
e legais efeitos.

Ipiranga, .....de ..... de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de roçadeiras, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 17 de março de 2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 28/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 27 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*



**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação a Sra. Eliane Gottens, devidamente designada pela Portaria nº. 17/2025, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no endereço a seguir mencionados, CREDENCIAMENTO, visando aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009, Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Resolução 25/2012 de 04/07/2013(FNDE), Resolução/FNDE/CD nº. 26/2013 e Lei nº. 14133/21.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, o requerimento e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 28 de fevereiro de 2025, até 31 de dezembro de 2025.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 26 de março de 2025 às 14:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br), podendo ser solicitados através do e-mail [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br).

Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e Fone: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 26 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.109.594/0002-16.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de calcário dolomítico, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 21/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.068.3.3.90.32.00.00. - 3000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 27 de fevereiro de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA  
MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI  
(Contratada)



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025**

**PROCESSO 70/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para serviços de vigia, em regime de urgência, em atendimento ao Hospital Municipal.

**VALOR:** R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

**FORNECEDOR:** JULIANO VIEIRA DA ROSA IPIRANGA

**CNPJ:** 29.508.998/0001-11

**ENDEREÇO:** ESTRADA PRINCIPAL DE COATIS, - COATIS, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DISPENSA:** 27 de fevereiro de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** 27 de fevereiro de 2025.

Ipiranga PR., 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 21/2025, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de calcário dolomítico, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: CALPAR COMERCIO DE CALCARIO LTDA - CNPJ: 76.109.594/0002-16  
Valor Total do Fornecedor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Corretivo de Solo (Calcário Dolomítico) com as seguintes especificações: - Teor de CaO (Oxido de Cálcio) = 25% - Teor de MgO (Oxido de Magnésio) = 12% - PRNT = 90% - Natureza Física: pó.	PRÓPRIA GRANEL	TON	3.125	R\$ 80,0000	R\$ 250.000,0000

Ipiranga/PR, 26 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 185/2023**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 278/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 50/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CRISTINA BOENO NEVES BRITO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I: LOTE Nº 04 DA INEXIGIBILIDADE Nº. 50/ 2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo: para prestação de serviço técnico de enfermagem, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 04 da Inexigibilidade nº. 50/ 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 12 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CRISTINA BOENO NEVES BRITO**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 185/2023**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 278/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 50/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CRISTINA BOENO NEVES BRITO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I: LOTE Nº 04 DA INEXIGIBILIDADE Nº. 50/ 2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: para prestação de serviço técnico de enfermagem, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 04 da Inexigibilidade nº. 50/ 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 10.702,47 (dez mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 4:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20558	Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, área de atendimento: enfermagem: 1 (um) profissional com carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, para atuar no Hospital Municipal conforme escala de plantão fazendo de 15 a 16 plantões conforme calendário e necessidade e determinação do setor responsável podendo realizar atividades relacionados a cuidados privativos de Técnico de Enfermagem e conforme a necessidade e determinação do setor responsável podendo realizar atividades relacionadas a técnico de enfermagem em outras unidades de saúde, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal	MES	3	R\$ 3.567,49	10.702,47



		de Saúde. Requisitos: Ensino médio completo; Curso de Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho da categoria profissional.				
--	--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.001.10.302.0012.2029 Gestão e Manutenção do Hospital Municipal  
196 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.0 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL  
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 01000

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 10/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**CRISTINA BOENO NEVES BRITO**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, PARANÁ**  
**CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 254/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná; e

**CONTRATADA:**

**ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **48.422.168/0001-11**, com endereço na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 612, CENTRO, Cep: 85155000, na cidade de INÁCIO MARTINS/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Leonardo Otto, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.239.290-0, e inscrito no CPF sob o nº. 096.507.539-74, residente e domiciliado na Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 612, Centro, na cidade de INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo: acréscimo de valor para execução de obra de construção de banheiros nas dependências da Escola Municipal Cívico-Militar Professora Anita Taborda Puglia, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, serviços em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Concorrência nº 12/2024 de 27/05/2024, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/21, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 38.969,01 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, considerando: o pedido da contratada; necessidade de adequação dos serviços da instalação elétrica; as alterações das peças hidráulicas bem como as divisórias; que houve alterações no sistema de drenagem para suportar grande índice pluviométricos e parecer favorável do Setor de Engenharia, de acordo com a planilha:



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Ipiranga

Edição 2.260 | Ano 2025  
28 de fevereiro de 2025  
Página 16

PLANILHA DE ADITAMENTO DE SERVIÇOS							Objeto: Execução de obra de construção de banheiros nas dependências da Escola Municipal Cívico-Militar Anita Taborda Puglia no Município de Ipiranga/PR.			
SERVIÇOS DE ACRÉSCIMO E RETIRADOS DA PLANILHA							CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024 - PREF. MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR		SINAPI Curitiba	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	CUSTO Unitário (sem R.O.U.B.R.S.)	B/DI (%)	PREÇO Unitário (com B.D.I.)	Preço Total (com B.D.I.)	
<b>SERVIÇOS RETIRADOS</b>										
<b>LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS</b>										
									<b>R\$ 25.430,90</b>	
11	SINAPI	80257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC.B.E. EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_012021	M2	25,56	RS 287,83	20,75	RS 347,31	RS 8.877,33	
12	Composição	15	KIT DE PORTA Porta Paineta 60x60 Banheiro Linha 25, FIXAÇÃO, INCLUIDO FECHADURA PARA BANHEIRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012021	UD	8,00	RS 532,74	20,75	RS 643,29	RS 5.146,28	
13	Composição	15	KIT DE PORTA Porta Paineta 60x60 Banheiro Linha 25, FIXAÇÃO, INCLUIDO FECHADURA PARA BANHEIRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012021	UD	2,00	RS 721,02	20,75	RS 870,63	RS 1741,26	
14	SINAPI	#REF!	#REF!	UD	6,00	RS 450,22	20,75	RS 543,64	RS 3.261,84	
15	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UD	4,00	RS 725,72	20,75	RS 876,31	RS 3.505,23	
16	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTE LOUÇA BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	2,00	RS 509,70	20,75	RS 616,46	RS 1233,93	
									<b>R\$ 1.945,44</b>	
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
2.2	SINAPI	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	M	32,00	RS 9,47	20,75	RS 11,43	RS 365,90	
2.3	SINAPI	91843	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	M	27,00	RS 6,45	20,75	RS 7,79	RS 210,34	
2.4	SINAPI	91899	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	UN	10,00	RS 10,11	20,75	RS 12,20	RS 122,02	
2.5	SINAPI	91762	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	UN	5,00	RS 11,9	20,75	RS 14,43	RS 67,41	
2.6	SINAPI	91828	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	M	219	RS 5,89	20,75	RS 7,11	RS 150,71	
2.7		91830	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	M	10,40	RS 7,90	20,75	RS 9,54	RS 99,21	
2.8		93062	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	2,00	RS 53,77	20,75	RS 64,93	RS 129,85	
									<b>R\$ 622,68</b>	
<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>										
3.1	SINAPI	89971	MT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO YZ, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022018	UN	4,00	RS 41,9	20,75	RS 49,74	RS 198,94	
3.2	SINAPI	82805	CAIXA D'ÁGUA EM PÓLÍETILENO, SOLIDÍFOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062021	UN	100	RS 245,95	20,75	RS 296,99	RS 296,99	
3.3	SINAPI	98	ADAPTADORES PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 114", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	100	RS 22,07	20,75	RS 26,65	RS 26,65	
									<b>R\$ 64.399,90</b>	
<b>SISTEMA DE COBERTURA</b>										
									<b>R\$ 2.951,99</b>	
11	SINAPI	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETTES: MADEIRA NA/O PARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL, TERREDO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019	m²	95,10	RS 30,34	2,31	RS 3104	RS 2.951,99	
									<b>R\$ 48.033,07</b>	
<b>LOUÇAS ACESSÓRIOS E METAIS</b>										
2.1	SINAPI	91841	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FRAÇÃO COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_022018	m²	10,56	RS 1202,74	2,31	RS 1230,52	RS 12.994,33	
2.2	SINAPI	82253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC.B.E. EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_012021	m²	25,56	RS 906,30	2,31	RS 927,24	RS 23.700,14	
2.3	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, YZ X 40CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	6,00	RS 616,66	2,31	RS 625,79	RS 3.754,74	
	SINAPI	COMPOSIÇÃO	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD, SEM FURO FRONTAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	RS 190,70	2,31	RS 187,05	RS 4.669,20	
2.5	SINAPI	COMPOSIÇÃO	VASO SANITÁRIO INFANTE COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	RS 870,70	2,31	RS 890,81	RS 1781,63	
2.6	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, YZ X 40CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	4,00	RS 59,67	2,31	RS 61,05	RS 854,68	
2.7	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	6,00	RS 45,51	2,31	RS 46,56	RS 279,37	
									<b>R\$ 3.426,00</b>	
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>										
3.2	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	m	22,00	RS 9,94	2,31	RS 10,17	RS 223,73	
3.3	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	m	10,00	RS 13,54	2,31	RS 13,85	RS 138,53	
3.4	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	m	25,00	RS 15,87	2,31	RS 16,24	RS 405,91	
3.5	SINAPI	93054	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 8A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	ud	100	RS 13,55	2,31	RS 13,89	RS 1.389	
3.6	SINAPI	93058	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	ud	2,00	RS 24,49	2,31	RS 25,06	RS 50,11	
3.8	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	m	60,00	RS 5,07	2,31	RS 5,19	RS 778,07	
3.9	SINAPI	91831	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	m	2160	RS 10,41	2,31	RS 10,65	RS 230,05	
3.10	SINAPI	91835	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_032023	m	48,00	RS 25,90	2,31	RS 26,50	RS 1271,92	
3.11	SINAPI	93060	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	ud	5,00	RS 61,34	2,31	RS 62,76	RS 313,78	
									<b>R\$ 1.194,89</b>	
<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>										
4.1	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082021	ud	10,00	RS 41,36	2,31	RS 42,32	RS 423,15	
4.2	SINAPI	82622	CAIXA D'ÁGUA EM PÓLÍETILENO, SOLIDÍFOS (INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOMBA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_062021	ud	100	RS 676,02	2,31	RS 691,74	RS 69.174	
									<b>R\$ 8.873,95</b>	
<b>DRENAGEM</b>										
5.1	SERVIÇO	-	SERVIÇO EXECUTADO DE DRENAGEM COM TUBO DE PVC 100MM COM 8 METROS, CAIXA DE DRENAGEM EXECUTADA EM ALVENARIA 20X20X40CM COM GRELHA DE AÇO REBORDADO	UN	100	RS 2.500,00	2,31	RS 2.557,75	RS 2.557,75	
5.2	SERVIÇO	-	SERVIÇO EXECUTADO DE DRENAGEM COM TUBO DE PVC 200MM COM 8 METROS, CAIXA DE DRENAGEM EXECUTADA EM ALVENARIA 20X20X40CM COM GRELHA DE AÇO REBORDADO	UN	100	RS 3.000,00	2,31	RS 3.069,30	RS 3.069,30	
5.3	SERVIÇO	87297	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF_022023 - PE	M2	30,00	RS 15,73	2,31	RS 16,23	RS 3.246,90	
									<b>R\$ 25.430,90</b>	
									<b>R\$ 64.399,90</b>	
									<b>R\$ 38.969,01</b>	
									<b>R\$ 191.890,00</b>	
									<b>20,31%</b>	

Certificação Digital: CK0A6OVC-ERSG3LON-YRFGSVUX-IEO15UR6  
Versão eletrônica disponível em: <https://ipiranga.pr.gov.br>





**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 08/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

10.001.12.361.0019.2058 Investimentos, Transferências e Convênios para Educação

582 10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.51.00.0 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 320/2024**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 296/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 110/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo de valor: para fornecimento de materiais destinados à manutenção e reforma das escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 110/ 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 12.651,86 (doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 1:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	24344	Caixa PVC 4X2 para Eletrodutos).	UN	18	R\$ 2,10	37,80	CIPLA
2	24345	Cabo Unipolar Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 16 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo.	M	8	R\$ 18,70	149,60	QUALYFLEX
3	24346	Cabo Unipolar Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 35 mm <sup>2</sup> - azul claro	M	8	R\$ 39,70	317,60	QUALYFLEX
4	24347	Cabo Unipolar Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 35 mm <sup>2</sup> - preto	M	8	R\$ 39,70	317,60	QUALYFLEX
5	24348	Cabo Unipolar Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 35 mm <sup>2</sup> - vermelho	M	8	R\$ 39,70	317,60	QUALYFLEX
6	24349	Cabo Unipolar Cobre Isol.PVC - 450/750V 16 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo	M	11	R\$ 18,70	205,70	QUALYFLEX
7	24350	Cabo Unipolar Cobre Isol.PVC - 450/750V 25 mm <sup>2</sup> - azul claro	M	11	R\$ 34,10	375,10	QUALIFLEX
8	24351	Cabo Unipolar Cobre	M	11	R\$	375,10	QUALYFLEX



		Isol.PVC - 450/750V 25 mm <sup>2</sup> - vermelho			34,10		
13	24356	Dispositivo Elétrico – embutido, placa 2x4" interruptor simples - 1 tecla.	UN	3	R\$ 10,20	30,60	FAME
14	24357	Dispositivo Elétrico – embutido, placa 2x4" interruptor simples - 2 teclas.	UN	1	R\$ 18,82	18,82	FAME
15	24358	Dispositivo Elétrico – embutido, placa 2x4", placa c/ furo.	UN	2	R\$ 3,00	6,00	FAME
16	24359	Dispositivo Elétrico – embutido, placa 2x4", placa p/ 1 função.	UN	11	R\$ 3,60	39,60	FAME
17	24360	Dispositivo Elétrico – embutido, S/ placa tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A.	UN	11	R\$ 4,30	47,30	FAME
23	24366	Disjuntor bipolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva B) 16 A - 4.5 Ka.	UN	2	R\$ 15,25	30,50	FOCO
25	24368	Eletroduto PVC flexível leve 3/4"	M	131	R\$ 2,24	2,24	CIPLA
26	24369	Eletroduto PVC flexível pesado 1.1/2.	UN	8	R\$ 6,99	6,99	ELETROTUBO
27	24380	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 10 mm <sup>2</sup> - azul claro.	M	26	R\$ 10,10	262,60	QUALYFLEX
28	24381	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 10 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo.	M	20	R\$ 10,10	202,00	QUALYFLEX
29	24382	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 10 mm <sup>2</sup> - vermelho.	M	26	R\$ 10,10	262,60	QUALYFLEX
30	24383	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 16 mm <sup>2</sup> - azul claro.	M	22	R\$ 18,80	413,60	QUALYFLEX
31	24384	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 16 mm <sup>2</sup> - Verde-amarelo	M	19	R\$ 18,80	357,20	QUALYFLEX
32	24385	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 16 mm <sup>2</sup> - vermelho.	M	22	R\$ 18,80	413,60	QUALYFLEX
42	24395	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 6 mm <sup>2</sup> - azul claro.	M	16	R\$ 5,80	92,80	QUALYFLEX
43	24396	Fio Unipolar (cobre),	M	8	R\$	46,40	QUALYFLEX



		Isol.PVC - 450/750V 6 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo			5,80		
44	24397	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 6 mm <sup>2</sup> - vermelho	M	16	R\$ 5,80	92,80	QUALYFLEX
45	24377	Soquete base E 27 (luminárias e acessórios).	UN	22	R\$ 4,25	93,50	ILUMI
50	24375	Cimento portland composto CP II-32.	KG	163	R\$ 1,00	163,00	VOTORAN
52	24373	Cal virgem.	KG	49	R\$ 0,90	44,10	CEM

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	24344	Caixa PVC 4X2 para Eletrodutos).	UN	3	R\$ 2,10	6,30	CIPLA
2	24403	Cabo Unipolar Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 35 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo.	M	7	R\$ 39,80	278,60	QUALYFLEX
3	24404	Cabo Unipolar Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 95 mm <sup>2</sup> - Azul claro.	M	7	R\$ 114,90	804,30	QUALYFLEX
4	24405	Cabo Unipolar de Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 95 mm <sup>2</sup> - branco.	M	7	R\$ 114,85	803,95	QUALYFLEX
5	24406	Cabo Unipolar de Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 95 mm <sup>2</sup> - preto.	M	7	R\$ 114,96	804,72	QUALYFLEX
6	24407	Cabo Unipolar de Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 95 mm <sup>2</sup> - Vermelho.	M	7	R\$ 115,00	805,00	QUALYFLEX
7	24359	Dispositivo Elétrico – embutido, placa 2x4", placa p/ 1 função.	UN	3	R\$ 3,60	10,80	FAME
8	24360	Dispositivo Elétrico – embutido, S/ placa tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A.	UN	3	R\$ 4,30	12,90	FAME
9	24408	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16 A - 3 kA	UN	2	R\$ 12,50	25,00	FOCO
13	24392	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 4 mm <sup>2</sup> - preto.	M	25	R\$ 4,15	103,75	QUALYFLEX
14	24414	Fio Unipolar (cobre)- Isol.PVC - 450/750V 6	M	25	R\$ 5,80	145,00	QUALYFLEX



		mm <sup>2</sup> - preto.					
17	24375	Cimento portland composto CP II-32.	KG	3	R\$ 1,00	3,00	VOTORAN

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	24344	Caixa PVC 4X2 (Materiais para Eletrodutos).	UN	13	R\$ 2,20	28,60	CIPLA
2	24418	Caixa PVC octogonal 3x3". (Acessórios para eletrodutos).	UN	11	R\$ 7,60	83,60	CIPLA
3	24403	Cabo Unipolar Cobre Isol. EPR - 0,6/1kV 35 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo.	M	7	R\$ 39,90	279,30	QUALYFLEX
4	24419	Cabo Unipolar (Cobre) Isol. EPR - 0,6/1kV 70 mm <sup>2</sup> - azul claro.	M	7	R\$ 73,00	511,00	QUALYFLEX
5	24420	Cabo Unipolar (Cobre) Isol. EPR - 0,6/1kV 70 mm <sup>2</sup> - branco.	M	7	R\$ 73,00	511,00	QUALYFLEX
6	24421	Cabo Unipolar (Cobre) Isol. EPR - 0,6/1kV 70 mm <sup>2</sup> - preto.	M	7	R\$ 73,00	511,00	QUALYFLEX
7	24422	Cabo Unipolar (Cobre) Isol. EPR - 0,6/1kV 70 mm <sup>2</sup> - vermelho.	M	7	R\$ 73,00	511,00	QUALYFLEX
8	24356	Dispositivo Elétrico – embutido, placa 2x4" interruptor simples - 1 tecla.	UN	4	R\$ 10,31	41,24	FAME
10	24358	Dispositivo Elétrico – embutido, placa 2x4", placa c/ furo.	UN	2	R\$ 3,60	7,20	FAME
11	24359	Dispositivo Elétrico – embutido, placa 2x4", placa p/ 1 função.	UN	7	R\$ 3,60	25,20	FAME
12	24360	Dispositivo Elétrico – embutido, S/ placa tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A.	UN	7	R\$ 4,30	30,10	FAME
18	24368	Eletroduto PVC flexível leve 3/4"	M	78	R\$ 2,25	175,50	CIPLA
19	24369	Eletroduto PVC flexível pesado 1.1/2.	UN	7	R\$ 6,95	48,65	ELETROTUBO
23	24380	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 10 mm <sup>2</sup> - azul claro.	M	5	R\$ 10,10	50,50	QUALYFLEX



24	24381	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 10 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo.	M	4	R\$ 10,10	40,40	QUALYFLEX
25	24382	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 10 mm <sup>2</sup> - vermelho.	M	5	R\$ 10,10	50,50	QUALYFLEX
26	24427	Fio Unipolar (cobre) - Isol.PVC - 450/750V 16 mm <sup>2</sup> - branco.	M	11	R\$ 18,80	206,80	QUALYFLEX
27	24428	Fio Unipolar (cobre) - Isol.PVC - 450/750V 16 mm <sup>2</sup> - preto.	M	5	R\$ 18,80	94,00	QUALYFLEX
28	24349	Cabo Unipolar Cobre Isol.PVC - 450/750V 16 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo	M	11	R\$ 18,80	206,80	QUALYFLEX
29	24385	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 16 mm <sup>2</sup> - vermelho.	M	5	R\$ 18,80	94,00	QUALYFLEX
35	24414	Fio Unipolar (cobre)- Isol.PVC - 450/750V 6 mm <sup>2</sup> - preto.	M	7	R\$ 5,80	40,60	QUALYFLEX
36	24396	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 6 mm <sup>2</sup> - verde-amarelo	M	7	R\$ 5,80	40,60	QUALIFLEX
37	24397	Fio Unipolar (cobre), Isol.PVC - 450/750V 6 mm <sup>2</sup> - vermelho	M	7	R\$ 5,80	40,60	QUALYFLEX
38	24377	Soquete base E 27 (luminárias e acessórios).	UN	11	R\$ 4,25	46,75	ILUMI
42	24431	Eletroduto pesado 2.1/2.	M	7	R\$ 8,06	56,42	ELETROTUBO
44	24375	Cimento portland composto CP II-32.	KG	43	R\$ 1,00	43,00	VOTORAN
46	24373	Cal virgem.	KG	13	R\$ 0,90	11,70	CEM

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 27/08/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

10.001.12.361.0019.2055 Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar  
360 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO  
361 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0 01104 MATERIAL DE CONSUMO  
10.001.12.365.0019.2043 Manutenção Educação Infantil - Creche e Pré Escola  
412 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO



413 10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.0 01104 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 43/2024**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 490/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo: acréscimo de quilômetros para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 04, item 2, linha 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 184/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 5.793,60 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 4:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Linha 23 - Saindo da propriedade do Sr. Antônio na localidade de Colônia Adelaide, passando pela propriedade do Sr. Airton Japonês, entra na estrada secundária passando pela Fazenda Sr. Nascimento, seguindo até a casa do Sr. Carlos, seguindo até a propriedade da família Speckaliski, seguindo até a Escola de Canguera. Quilometragem diária: 85,56 km (oitenta e cinco vírgula cinquenta e seis quilômetros). Turnos: manhã e tarde. Total de viagens diárias: 04 (quatro). Tipo de veículo: 01 (um) veículo com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares.	KM	816	R\$ 7,10	5.793,60

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 07/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:  
10.001.12.361.0019.2057 Manutenção do Transporte Escolar





388 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01000  
389 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1043  
384 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01103  
385 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01104  
386 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01107  
387 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01124  
569 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01103  
567 10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
01107

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VANDERLEI ROSPIRSKI E CIA LTDA - ME**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 183/2023**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 278/2023, INEXIGIBILIDADE N.º. 50/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ANA LUCIMARA GONCALVES, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo: para prestação de serviço técnico de enfermagem, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 02 da Inexigibilidade n.º. 50/ 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57 da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 12 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 10/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ANA LUCIMARA GONCALVES**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 183/2023**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 278/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 50/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ANA LUCIMARA GONCALVES, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (SELECIONADAS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 20/2023) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: Contratação de pessoa física (selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº. 20/2023) para prestação de serviço técnico de enfermagem, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 02 da Inexigibilidade nº. 50/ 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 10.702,47 (dez mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

**LOTE 2:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20558	Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, área de atendimento: enfermagem: 1 (um) profissional com carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, para atuar no Hospital Municipal conforme escala de plantão fazendo de 15 a 16 plantões conforme calendário e necessidade e determinação do setor responsável podendo realizar atividades relacionados a cuidados privativos de Técnico de Enfermagem e conforme a necessidade e determinação do setor responsável podendo realizar atividades relacionadas a técnico de enfermagem em outras unidades de saúde, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino	MES	3	R\$ 3.567,49	10.702,47



		médio completo; Curso de Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho da categoria profissional.				
--	--	---	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.001.10.302.0012.2029 Gestão e Manutenção do Hospital Municipal

196 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.34.00.0 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 01000

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 10/07/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ANA LUCIMARA GONCALVES**  
Contratada



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**  
Processo Administrativo Nº 55/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 12/02/2025 08:52:42

				TOTAL DO PROCESSO: 35.650,00
<b>AMM CLÍNICA VETERINÁRIA - EIRELI</b>			<b>28.520.664/0001-09</b>	<b>35.650,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 289	Lance: 35.650,00	<b>Total: 35.650,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: -	Modelo: -	
Descrição: Orquiectomia e microchipagem para cães. Incluso: deslocamento do animal até a clínica eo retorno do mesmo, fluídoterapia durante oprocedimento, primeira dose de antibiótico eanti-inflamatório e retirada de pontos.				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 270,00	<b>Valor Unit.: 270,00</b>	Total Item: 6.750,00	
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: -	Modelo: -	
Descrição: Orquiectomia e microchipagem para gatos. Incluso: deslocamento do animal até a clínica eo retorno do mesmo, fluídoterapia durante oprocedimento, primeira dose de antibiótico eanti-inflamatório e retirada de pontos.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 250,00	<b>Valor Unit.: 250,00</b>	Total Item: 5.000,00	
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: -	Modelo: -	
Descrição: Ovariohisterectomia e microchipagem para cadelas. Incluso: deslocamento do animal até aclínica e o retorno do mesmo, fluídoterapiadurante o procedimento, primeira dose deantibiótico e anti-inflamatório e retirada depontos.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 400,00	<b>Valor Unit.: 400,00</b>	Total Item: 16.000,00	
Item: 4	Unidade: Unidade	Marca: -	Modelo: -	
Descrição: Ovariohisterectomia e microchipagem para gatas. Incluso: deslocamento do animal até aclínica e o retorno do mesmo, fluídoterapiadurante o procedimento, primeira dose deantibiótico e anti-inflamatório e retirada depontos.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 400,00	<b>Valor Unit.: 395,00</b>	Total Item: 7.900,00	

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



**DECRETO Nº18/2025 – PONTOS FACULTATIVOS**

**DECRETO Nº 18/2025.**

**SUMULA:** Estabelece os Pontos Facultativos nas repartições da Administração Pública Municipal nos feriados e datas comemorativas do ano de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidos como feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Ipiranga, as seguintes datas:

- I – 03 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- II – 04 de março, Carnaval (ponto facultativo);
- II – 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 12 horas);
- IV – 17 de abril, Quinta-Feira da Paixão de Cristo (ponto facultativo);
- V – 18 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII – 19 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);
- IX – 20 de junho (ponto facultativo);
- X - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII – 31 de outubro, Dia da Reforma Protestante (feriado municipal)
- XIII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIV - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI – 07 de dezembro, Aniversário da Emancipação Política do Município de Ipiranga (feriado municipal);



XVII – 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Padroeira do Município de Ipiranga (feriado municipal);

XVIII – 22 de dezembro a 02/01/2026 (ponto facultativo);

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 27 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal